



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DESIGNA O PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA CTMAR,
REVOGA O DECRETO 181 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá, e tendo em vista a autorização outorgada pela Lei Municipal Nº 3.564, de 02 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor Julio César Urdagarin Batista para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Cultura e Turismo de Maricá (CTMAR), Sociedade de Economia Mista autorizada pela Lei Municipal nº 3.564 de 02 de junho de 2025.

Art. 2º O Presidente do Conselho de Administração ora designado representará o Município de Maricá nas Assembleias Gerais da CTMAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 181 de 04 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

Washington Siqueira Cardoso
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ